



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 165/2019.

Autor: Bancada Partido Progressista _PP

“Concede Moção de Voto Congratulatório ao soldado Caçapavano Fábio de Sousa Sanches ID nº31374557 da nossa gloriosa Brigada Militar por ato de bravura”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinado membros efetivos desta Colenda Casa das Leis, após tramitação regimental, concedem moção de voto congratulatório a ao soldado Caçapavano Fábio de Sousa Sanches ID nº31374557 da nossa gloriosa Brigada Militar por ato de bravura durante operação que combateu os criminosos que assaltaram a agência bancária do Bannisul na cidade de Santana da Boa Vista.

Justificativa:

O legislativo faz este reconhecimento público a coragem do soldado caçapavano que combateu com bravura e determinação cumprindo sua missão de combater os criminosos durante o assalto. A guarnição de Fábio Sanches trocou tiros com os assaltantes no interior do município, onde dois dos criminosos foram baleados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA - 17 de Setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 17, 09, 2019

Secretário